

classificados

www.diariodonoroeste.com.br/classificados

Veículos

Imóveis

Multicoisas

Empregos

ANDORINHA TURISMO
FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA QUALQUER LUGAR DO PAÍS.
*Nova Esperança a Curitiba às 09h00 e às 21h25
ÔNIBUS COM AR-CONDICIONADO
TERMINAL RODoviÁRIO
FONE: (044) 3423-1531

Privê
A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.
(Art. 227 - § 4º Const.)

ACOMPANHANTE DE EXECUTIVO - Fone 9719-3485, Fernanda. CMC 105541.

GABRIELA - Tenha horas inesquecíveis. Me ligue, f. 9738-3569.

Soluções em Informática Profissional
É hora de levar a sério a segurança dos seus dados
PROTEJA OS DADOS DA SUA EMPRESA
INSTALE UM SISTEMA COM PROTEÇÃO ANTIVÍRUS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM COMPUTADORES E NOTEBOOKS
44-9826-0208

EXTINPAR
EXTINTORES PARANAVAI
Vendas de extintores
Mangueiras de hidrantes
Bloco autônomo
Lâmpadas de emergências
Todas as placas de rota de fuga
3423-1274 / 3045-1204
AV. DISTRI. FEDERAL, Nº 760
PARANAVAI

Empregos

DIARISTA - Ofereço-me para trabalhar como diarista. Fone 9959-1837, Keren.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015
Que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sob as siglas da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Município de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Euclides da Cunha, 1120, inscrito no CNPJ nº 06.797.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, AMILTON ANDERSON DA CUNHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Rua Duque de Caxias, nº 580, portador do RG nº 3.663.792-3, e do CPF nº 529.569.839-63, e a empresa CONSTRUTORA SISTEMAS PARA HIEGOS, PROFISSIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.187.784/0001-22, com sede à Rua Carlos Zani, nº 3443, Parque Industrial 05, no Cidade de Igaporã, Estado do Paraná, CEP 86.200-000, inscrita no CNPJ nº 13.187.784/0001-22, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, senhor THEMISTOCLES ELIAS BUENO, portador do RG nº 1.245.76559-PR e do CPF nº 300.663.449-7, residente e domiciliado à Rua Oswald Cruz, nº 64, Centro, na cidade de Igaporã, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA.
CLAUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE tem apoio na Lei nº 8.666/93, expedida pelo Estado de São Paulo, e o presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a execução de serviços de manutenção e conservação do patrimônio do Município de Terra Rica, na qual a CONTRATADA foi vencedora de licitação, no valor total de R\$ 19.843,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais) e a CLAUSSULA SEGUNDA - O presente termo aditivo, a partir de sua assinatura, terá vigência por prorrogação de 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência do contrato, a partir de seu vencimento, ou seja, até o dia 19 de Junho de 2016.
CLAUSULA TERCEIRA - Atavés do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover um acréscimo de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) no valor total do contrato, isto é, correspondente a R\$ 4.954,60 (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), passando o valor total para R\$ 24.797,60 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 026/2015, datado de 20/03/2015.
Terra Rica/PR, 11 de Abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
PORTARIA Nº 802/2016
Sumula: Concede férias regulamentares.
ROGERIO JOSE LORENZETTI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVO:
Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:
Lúcia Carolina Firmino - CPF: 0208.114.79-83 - FER: 2002/015-19/03/2016
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 01 de junho de 2016.
Art. 3º Fica revogada as disposições em contrário.
Planalina, 16 de maio de 2016.
Mônica Basso Madureira
PREFEITA

MUNICÍPIO DE MIRADOR
CONVITE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000, Torna-se pública a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 20/05/2016 (sexta-feira), com início às 14:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na cidade de Mirador;

Programação:
14:30 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Físicas do Primeiro Quadrimestre do Ano de 2016.
Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2016.
REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁ
DECRETO Nº 16.827/2016
Rogério José Lorenzetti, Prefeito do Município de Paranavai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 4.466/2015,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o Orçamento Fiscal do Município de Paranavai, do exercício de 2016, o crédito adicional Suplementar no montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), destinado a cobertura de despesa, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, and FUNDO MUNICIPAL DE TRANSÍTO.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE TRANSÍTO, and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Paraná, Estado do Paraná, aos Dezesseis dias do mês de Maio de 2016
ROGERIO JOSÉ LORENZETTI
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 16.828/2016
Rogério José Lorenzetti, Prefeito do Município de Paranavai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 4.466/2015,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o Orçamento Fiscal do Município de Paranavai, do exercício de 2016, o crédito adicional Suplementar no montante de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), destinado a cobertura de despesa, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE TRANSÍTO, and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Paraná, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2016
ROGERIO JOSÉ LORENZETTI
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 16.829/2016
Rogério José Lorenzetti, Prefeito do Município de Paranavai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 4.466/2015,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o Orçamento Fiscal do Município de Paranavai, do exercício de 2016, o crédito adicional Suplementar no montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a cobertura de despesa, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE TRANSÍTO, and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Paraná, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2016.
ROGERIO JOSÉ LORENZETTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO INEXCUIVIBILIDADE 25/2014
Termo Aditivo de vigência de valor conforme Dilatação do prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 117/2014, para Prestação de Serviço especializado em Cirurgião e Obstetra em Ambulatório e Centro de Cirurgia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, originado do Chamamento Público nº 01/2014, por inabilitação de R\$ 200.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), para R\$ 209.900,00 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais), perfazendo um acréscimo no montante de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e quatro mil e setecentos reais).
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo, a partir de sua assinatura, terá vigência por prorrogação de 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência do contrato, a partir de seu vencimento, ou seja, até o dia 19 de Junho de 2016.
CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato original nº 117/2014, datado de 31 de outubro de 2014.
E, por assim estarem ajustadas firmem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.
Município de Diamante do Norte, 16 de maio de 2016.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal
D. M. FETENIUK & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 13.187.784/0001-22

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO INEXCUIVIBILIDADE 25/2014
Termo Aditivo de vigência de valor conforme Dilatação do prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 117/2014, para Prestação de Serviço especializado em Cirurgião e Obstetra em Ambulatório e Centro de Cirurgia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, originado do Chamamento Público nº 01/2014, por inabilitação de R\$ 200.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), para R\$ 209.900,00 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais), perfazendo um acréscimo no montante de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e quatro mil e setecentos reais).
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo, a partir de sua assinatura, terá vigência por prorrogação de 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência do contrato, a partir de seu vencimento, ou seja, até o dia 19 de Junho de 2016.
CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato original nº 117/2014, datado de 31 de outubro de 2014.
E, por assim estarem ajustadas firmem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.
Município de Diamante do Norte, 17 de março de 2016.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal
D. M. FETENIUK & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 13.187.784/0001-22

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E KOSHIMUKI & SHIMAMURA LTDA, CNPJ nº 13.859.891/0001-84.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016 DE 13/05/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.
Valor global: R\$ 2.900.000,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor global: R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), cujo pagamento será efetuado conforme orçamento fornecido pela contratada, de acordo com a prestação de serviços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
São Pedro do Paraná-PR, 16 de maio de 2016.

IVANILDO PASSARELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E ALEXSANDRO BARBOSA, CPF nº 13.879.538-58.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 DE 13/05/2016
OBJETO: Locação de imóveis destinados a atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná.
Valor global: R\$ 1.200.000,00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.3.90.38.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.38.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor global: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos e dois reais e sessenta centavos), cujo pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente.
Prazo de Vigência: O prazo de locação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
São Pedro do Paraná-PR, 16 de maio de 2016.

IVANILDO PASSARELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E JOSÉ REINALDO BARBOSA, CPF nº 13.879.538-58.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 DE 13/05/2016
OBJETO: Locação de imóveis destinados a atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná.
Valor global: R\$ 1.200.000,00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.3.90.38.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.38.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor global: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos e dois reais e sessenta centavos), cujo pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente.
Prazo de Vigência: O prazo de locação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
São Pedro do Paraná-PR, 16 de maio de 2016.

IVANILDO PASSARELLI
Prefeito Municipal

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 17/05/2016

Table with columns for occupation and number of vacancies. Includes positions like PCD-Aux. de Produção, Acabador de Mármore e Granito, Almozarife, etc.

PCD - CORRESPONDE AS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8H AS 16H.
OBSERVAÇÃO: AS VAGAS SÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

publicação legal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 207 - CEP 9955-000 - Fone/Fax 044-664-1163
Cidade do Paraná

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE TRANSÍTO, and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.